

**PORTARIA nº 47, de 19 de outubro de 2023**  
**Direção do IMESA**

**Encerra Processo de Sindicância  
para apurar fatos ocorridos com  
a aluna E.P.I.**

A Vice-Diretora, Profa. Ma. Arlete Aparecida Marçal, no exercício da Direção, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 36, de 27 de junho de 2023;
- Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- O E-com 000000058551/10/2023, enviado pela aluna E.P.I., RA 20xxxxxxx, solicitando o arquivamento do processo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - ENCERRAR o Processo de Sindicância.

**Artigo 2º** - Revogar a Portaria da Direção do IMESA nº 36, de 27 de junho de 2023.

**Artigo 3º** - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico da aluna E.P.I.

**Artigo 4º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Ma. Arlete Aparecida Marçal  
Vice-Diretora do IMESA no exercício da Direção



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EC7-D77B-AC27-2DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARLETE APARECIDA MARÇAL (CPF 071.XXX.XXX-17) em 06/11/2023 19:11:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3EC7-D77B-AC27-2DCD>